



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

## **PROCESSO DISPENSA Nº 0134/2021**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de  
serviço de segurança desarmada.**

*1ª via*

**Lançamento: 22/10/2021**

**Abertura: 22/10/2021 - 15:00 horas**

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES  AMP -  FRONTEIRA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000001

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

#### 2- JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação de empresa especializada dar-se-á para a disponibilização de mão-de-obra apropriada para exercer vigilância e segurança desarmada na Praça Percy Schreiner, onde está acontecendo o evento da semana da criança com várias atividades com alunos de toda a rede pública de ensino.

#### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal de educação, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [almox@pmsas.pr.gov.br](mailto:almox@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 4635638003

#### 4- CRITÉRIOS

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

#### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica

#### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica

#### 7- DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

#### 8- DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

#### 9- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos serviços será de no máximo de **01 (Um)** dia, de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação, cultura e esporte.

Os serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 10- LOCAL E FORMA DE ENTREGA





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000002

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues no prazo de **01(Um) dia**, sem ônus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

### 11-FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

Os serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: JOSEANE MARIA DE SÁ SGUARESSI DOS SANTOS**

**CPF: 015.185.589-76**

**E-mail: [prof.jopr@hotmail.br](mailto:prof.jopr@hotmail.br)**

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: Edna Carina Severo Oliveira da Silva**

**E-mail: [almox.edu@pmsas.pr.gov.br](mailto:almox.edu@pmsas.pr.gov.br)**

**Telefone: 46 99123-4567**

### 13-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em clausula contratual.

### 14-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação de **R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a MENOR VALOR da consulta de preços realizadas pela Secretaria de educação, cultura e esporte.

### 15-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço médio	Preço máximo total
1	18744	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA. Noturno, por hora.	180	HORAS	R\$ 30.00 a hora	R\$ 5.400,00
TOTAL						R\$ 5.400,00



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao2@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao2@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000003

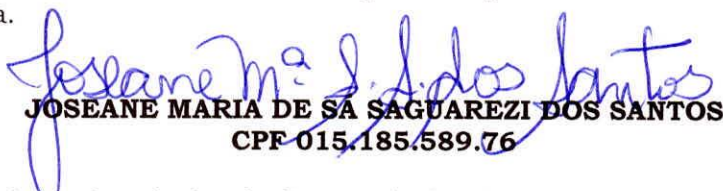
### 16-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

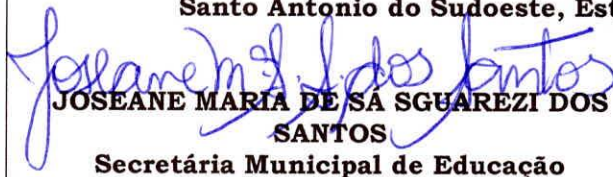
### 17-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO


Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

  
**JOSEANE MARIA DE SA SAGUAREZI DOS SANTOS**  
CPF 015.185.589.76

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de educação, cultura e esporte. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 22 de outubro 2021.

  
**JOSEANE MARIA DE SA SAGUAREZI DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**EDNA CARINA SEVERO OLIVEIRA DA SILVA**  
Responsável pelo Termo de Referência





## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, estabelecida na RUA MARINGÁ, 60 – MINIGUAÇÚ – FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.037.055/0001-13, neste ato representada por MÁRCIA CRISTINA BITENCOURT PETORETTI, cargo SÓCIA ADMINISTRADORA, RG 15.831.025-2 CPF 909.617.810-68, domiciliada na RUA IRMÃO CIRILO, 1466 – JARDIM SEMINÁRIO – FRANCISCO BELTRÃO - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, referente à contratação de empresa especializada em vigilância e segurança.

### TABELA DE PREÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de SEGURANÇA DESARMADA, por hora.	VIGILANTE	R\$ 30,00	R\$2.700,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**.

Francisco Beltrão – PR., 19 de OUTUBRO de 2021

Márcia Cristina Bitencourt Pegoretti

Sócia Administradora



## SANT SEGURANÇA - EIRELI ME

CNPJ nº 11.770.785/0001-06 Alvará nº 6249  
 Certificado de Segurança: nº 2271/2020 Expedido pelo DREX /SR/ DPF.

# Prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Razão Social: **SANT SEGURANÇA EIRELI ME**

CNPJ: **11.770.785/0001-06**

Endereço: **RUA ACRE Nº 771**

E-mail: **sant\_seguranca@hotmail.com**

Bairro: **PINHEIRINHO**

Cidade: **FRANCISCO BELTRÃO PR**

Telefone: (46) 3524-9812 / (46) 99974-9600

1. Serviços de **segurança ostensiva desarmada**, para a prefeitura de Santo Antônio Do Sudoeste.

2. **Horário e efetivo:**

DATA	HORÁRIO	EFETIVO
19 a 24 de outubro	Das 16:00 as 07:00 (90 horas)	1 segurança

3. **DO VALOR DO SERVIÇO**

O valor pela prestação do serviço será de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) pelas 90 horas trabalhadas. Neste valor está incluso transporte, água e alimentação. Pagamento mediante recibo timbrado da empresa.

Francisco Beltrão-PR, 19 de outubro de 2021

*Antônio Soares dos Santos.*

**ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS**

CPF nº 762.012.449-72

**SANT SEGURANÇA EIRELI - ME**

Rua Acre nº 771 Bairro Pinheirinho Francisco Beltrão - PR  
 e-mail: **sant\_seguranca@hotmail.com** Fones: (46) 3524-9812/ (46) 9974-9600





## INGÁ VIGILÂNCIALTDA

Vigilância Patrimonial, Escolta Armada, Segurança Pessoal (VIP)  
CNPJ/MF 14.196.793/0001-70

e-mail: comercial3@ingavigilancia.com.br

### ***Prefeitura municipal de Santo Antônio do Sudoeste***

Razão Social: INGÁ VIGILÂNCIALTDA  
CNPJ: 14.196.793/0001-70  
E-mail: comercial3@ingavigilancia.com.br

1. Serviços de **segurança ostensiva desarmada**, para a prefeitura de Santo Antônio do sudoeste..

2. **Horário e efetivo:**

DATA	HORÁRIO	EFETIVO
19 a 24 de outubro	16horas às 07 de manhã (90 horas)	1 Segurança

3. **DO VALOR DO SERVIÇO**

O valor pela prestação do serviço será de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Pagamento mediante Nota fiscal.

Maringá –PR, 19 de outubro de 2021

INGÁ VIGILÂNCIALTDA  
CNPJ: 14.196.793/0001-70



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 788/2021

000007

Equipiano Página:1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>788</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	3	22/10/2021	1

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>
Código	Nome	Número
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS	1105/2021

<b>Local</b>	
Código	Nome
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>
	Nome	Forma
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	EM ATÉ 30 DIAS

<b>Entrega</b>	
Local	Prazo
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 Dias

**Descrição:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

**Justificativa:**

A justificativa para a contratação de empresa especializada dar-se-á para a disponibilização de mão-de-obra apropriada para exercer vigilância e segurança desarmada na Praça Percy Schreiner, onde está acontecendo o evento da semana da criança com várias atividades com alunos de toda a rede pública de ensino.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
018744	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA. durante a realização do evento (uniformizada) 02 seguranças por 06 dias no período noturno.	HORAS	180,00	30,00	5.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.400,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.400,00</b>





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000008

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada., ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/10/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000009

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita sob CNPJ **36.037.055/0001-13** para **Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada**, ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000010

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, sob nº CNPJ:36.037.055/0001-13 cotou o valor de R\$5.400,00, a empresa SANT SEGURANÇA- EIRELI ME, sob nº CNPJ:11.770.785/0001-06 cotou o valor de R\$ 5.580,00 e a empresa INGÁ VIGILÂNCIA, sob nº CNPJ:14.196.793/0001-70 cotou o valor de R\$ 5.760,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

### 3 CONCLUSÃO

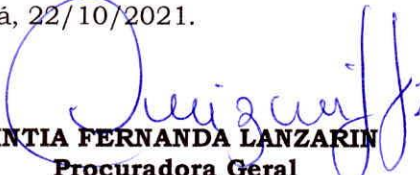
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** para **Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada**, ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/10/2021.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000011

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/10/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.037.055/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARINGA</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.605-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIOGONZATTI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3524-6045/ (46) 9919-5356</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **14:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº32385/2021**

**RAZÃO SOCIAL:** VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

**CNPJ:** 36.037.055/0001-13

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 310528

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20200147

**ENDEREÇO:** RUA Maringá, 60 - SL01 Q9 L2 - Vila Nova CEP: 85605010 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	19/09/2021
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	18/11/2021
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH9J5XCHEMBS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/09/2021 - 12:33:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.037.055/0001-13  
Certidão n°: 28663861/2021  
Expedição: 19/09/2021, às 11:56:53  
Validade: 17/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.037.055/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0 8 4 3 3 5

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/08/94

Assinatura: *Marcia C. B. Pegoretti*

MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.


MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI

Nome de Inscrição: 909617810-68

Data do Nascimento: 04/01/72



NÃO PLASTIFIQUE

LE Nº 7.116 DE 20 DE ABRIL DE 1983

CPF 909.617.810-68

REGISTRO CIVIL 15.831.025-2

DATA DE EMISSÃO 18/07/98

CAS AV. DM-98784215E.1983.1.9007.101201131-01

MARCA MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcia C. B. Pegoretti*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DE EMPRESAS

MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI

CPF 909.617.810-68

DATA NASCIMENTO 04/01/72

CPF 909.617.810-68

ASSINATURA DO TITULAR: *Marcia C. B. Pegoretti*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000015



**CONTRATO SOCIAL**  
**VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

**MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/01/1972, filha de Gilberto Pegoretti e Sueli Bitencourt Pegoretti, portadora da Carteira de Identidade nº0319142642 expedida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro em 08/06/1994, titular do CPF: 90961781068, residente na Rua dos Cravos, 14, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão, Paraná, Cep: 85603746. **DIOGO CZERNIASKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/04/1998, filho de Lindomar José Czerniaski e Marizete Fachinello Czerniaski, portador da carteira de identidade 108448059, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 10/11/2006, titular do CPF: 09935145964, residente na Rua Alameda Uirapuru, 50, Bairro Miniguauçu, Francisco Beltrão, Paraná, Cep: 85605220; Resolvem neste ato constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE**

A Sociedade Empresarial Limitada girará sob a denominação social de **VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, que terá sua sede na Rua Maringá, 60, sala 01, Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, Cep: 85605010, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, se assim convier a sociedade.

**SEGUNDA: OBJETO SOCIAL**

O Objeto social desta sociedade será: Atividades de vigilância e segurança privada; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Estas atividades são autorizadas pelo Ministério da Justiça, através da fiscalização da Polícia Federal.

**TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital social será de R\$ 130.650,00 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais) dividido em 130.650 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, que ficarão distribuídas aos sócios na seguinte forma:

**MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES** subscreve e integraliza imóvel no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O imóvel está registrado sob matrícula 8108, lote urbano, Lote nº 04 da quadra nº 92 - LOTEAMENTO CAMPINAS, localizado na cidade de Barracão PR.

**DIOGO CZERNIASKI** subscreve e integraliza em moeda corrente do país o valor de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

*Marcia C. P. Pires*  
*Diogo Czerniaski*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB Nº 41209248789.  
PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000191116. NIRE: 41209248789.  
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



## CONTRATO SOCIAL VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Ficando assim distribuídas as cotas na seguinte forma:  
**MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES:** 130.000 cotas = R\$ 130.000,00  
**DIOGO CZERNIASKI:** 650 cotas = R\$ 650,00  
**TOTAL:** 130.650 COTAS = R\$ R\$ 130.650,00

Na sociedade empresarial limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 – Lei 10.406 / 2002)

### QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciará suas atividades em 14 de Janeiro de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### QUINTA: USO DA DENOMINAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

O Uso da denominação social, administração e gerência da sociedade será exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES** em todos os documentos que importem em compromissos da sociedade.

### SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A Sociedade Empresarial não se responsabilizará por atos praticados pelos sócios naquilo que contrariar os interesses sociais, ficando aqui expresso que os sócios não poderão dar avais ou fianças em nome da sociedade. Os sócios ficam dispensados de caução.

### SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES, DIOGO CZERNIASKI**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

*Marcia C. Pires*  
*Diogo Czerniaski*

### OITAVA: RETIRADAS

A título de Pró Labore o sócios terão direito a uma retirada mensal, de acordo com a capacidade financeira da sociedade cujo valor será livremente convencionado entre eles, reajustado anualmente e sempre com base no índice de correção determinado pelo governo federal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB N° 41209248789.  
 PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000191116. NIRE: 41209248789.  
 VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CONTRATO SOCIAL**  
**VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

000018

**NONA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício social encerrar-se-á sempre em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço geral e respectivas demonstrações dos resultados obtidos. Os lucros e prejuízos apurados no balanço de encerramento de cada exercício anual, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas do capital.

As deliberações dos empresários, obedecido ao disposto no art. 1010, serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocados pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso (arts. 1.071, 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

3

**DÉCIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

Nenhum dos sócios poderá dar, vender, ceder, transferir por qualquer meio ou forma, as suas cotas do capital social sem o consentimento expresso do outro sócio, o qual terá sempre a preferência de aquisição em igualdade com terceiros.

**DÉCIMA PRIMEIRA: SAÍDA DE SÓCIOS**

O sócio que manifestar o desejo de se retirar da sociedade em qualquer tempo observará na cláusula décima. Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, o sócio retirante deverá cientificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão se livremente transferidas.

**DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO E INTERDIÇÃO**

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balancete e pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais a quem de direito.

**DÉCIMA TERCEIRA: OMISSÕES OU DÚVIDAS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

*Marcia C. P. Pires*  
*Diego Szemwaki*

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB Nº 41209248789.  
PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000191116. NIRE: 41209248789.  
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

000019

**CONTRATO SOCIAL**  
**VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

**DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**DÉCIMA QUINTA: FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para ação relacionada ao presente contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 14 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES

  
\_\_\_\_\_  
DIOGO CZERNIASKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB N° 41209248789.  
PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000191116. NIRE: 41209248789.  
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Capistrano, 1399 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
 DIOGO CZERNIASKI  
 MARCIA CRISTINA PEGOSSETTI PIRES

Em testes realizados em 16 de Janeiro de 2020, em Validação de Documento, Realizada em Beltrão - PR 16 de Janeiro de 2020  
 ESCRITURANTE: KARINE SARTORI PAVAN WALTER  
 R\$22,28 + R\$0,80  
 8hQYC . Nvk7q . E1kbb . 6h . Lp . VQZAF - Confira em:  
<http://funarpea.com.br>

QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB N° 41209248789.  
 PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000191116. NIRE: 41209248789.  
 VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000021

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.037.055/0001-13  
**Razão Social:** VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA<sup>†</sup>  
**Endereço:** R MARINGA 60 SALA 01 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/10/2021 a 04/11/2021

**Certificação Número:** 2021100603154216338167

Informação obtida em 20/10/2021 14:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000022

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025125540-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.037.055/0001-13**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL**  
**VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

000023

**MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/01/1972, filha de Gilberto Pegoretti e Sueli Bitencourt Pegoretti, portadora da Carteira de Identidade nº0319142642 expedida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro em 08/06/1994, titular do CPF: 90961781068, residente na Rua dos Cravos, 14, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão, Paraná, Cep: 85603746. **DIOGO CZERNIASKI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/04/1998, filho de Lindomar José Czerniaski e Marizete Fachinello Czerniaski, portador da carteira de identidade 108448059, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 10/11/2006, titular do CPF: 09935145964, residente na Rua Alameda Uirapuru, 50, Bairro Miniguaçu, Francisco Beltrão, Paraná, Cep: 85605220; Resolvem neste ato constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE**

A Sociedade Empresarial Limitada girará sob a denominação social de **VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, que terá sua sede na Rua Maringá, 60, sala 01, Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, Cep: 85605010, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, se assim convier a sociedade.

**SEGUNDA: OBJETO SOCIAL**

O Objeto social desta sociedade será: Atividades de vigilância e segurança privada; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Estas atividades são autorizadas pelo Ministério da Justiça, através da fiscalização da Polícia Federal.

**TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

O Capital social será de R\$ 130.650,00 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais) dividido em 130.650 (cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, que ficarão distribuídas aos sócios na seguinte forma:

**MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES** subscreve e integraliza imóvel no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O imóvel está registrado sob matrícula 8108, lote urbano, Lote nº 04 da quadra nº 92 - LOTEAMENTO CAMPINAS, localizado na cidade de Barracão PR.

**DIOGO CZERNIASKI** subscreve e integraliza em moeda corrente do país o valor de 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB Nº 41209248789.  
PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000191116. NIRE: 41209248789.  
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Marcia C. P. Pires*  
*Diogo Czerniaski*



000004

**CONTRATO SOCIAL**  
**VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

Ficando assim distribuídas as cotas na seguinte forma:  
**MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES:** 130.000 cotas = R\$ 130.000,00  
**DIOGO CZERNIASKI:** 650 cotas= R\$ 650,00  
**TOTAL:** 130.650 COTAS = R\$ R\$ 130.650,00

Na sociedade empresarial limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 – Lei 10.406 / 2002)

**QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciará suas atividades em 14 de Janeiro de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**QUINTA: USO DA DENOMINAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA**

O Uso da denominação social, administração e gerência da sociedade será exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES** em todos os documentos que importem em compromissos da sociedade.

**SEXTA: DA RESPONSABILIDADE**

A Sociedade Empresarial não se responsabilizará por atos praticados pelos sócios naquilo que contrariar os interesses sociais, ficando aqui expresso que os sócios não poderão dar avais ou fianças em nome da sociedade. Os sócios ficam dispensados de caução.

**SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios **MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES, DIOGO CZERNIASKI**, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).

*Marcia C. Pires*  
*Diogo Czerniaski*

**OITAVA: RETIRADAS**

A título de Pró Labore o sócios terão direito a uma retirada mensal, de acordo com a capacidade financeira da sociedade cujo valor será livremente convencionado entre eles, reajustado anualmente e sempre com base no índice de correção determinado pelo governo federal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB Nº 41209248789.  
PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000191116. NIRE: 41209248789.  
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



## CONTRATO SOCIAL VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

### NONA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social encerrar-se-á sempre em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço geral e respectivas demonstrações dos resultados obtidos. Os lucros e prejuízos apurados no balanço de encerramento de cada exercício anual, serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas cotas do capital.

As deliberações dos empresários, obedecido ao disposto no art. 1010, serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocados pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administradores quando for o caso (arts. 1.071, 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

### DÉCIMA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Nenhum dos sócios poderá dar, vender, ceder, transferir por qualquer meio ou forma, as suas cotas do capital social sem o consentimento expresso do outro sócio, o qual terá sempre a preferência de aquisição em igualdade com terceiros.

### DÉCIMA PRIMEIRA: SAÍDA DE SÓCIOS

O sócio que manifestar o desejo de se retirar da sociedade em qualquer tempo observará na cláusula décima. Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, o sócio retirante deverá cientificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão se livremente transferidas.

### DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal mediante concordância do sócio remanescente.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balancete e pago em 05 (cinco) parcelas iguais e mensais a quem de direito.

### DÉCIMA TERCEIRA: OMISSÕES OU DÚVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB Nº 41209248789.  
PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000191116. NIRE: 41209248789.  
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Marcia C. P. Pires*  
*Duogo Szemwaki*



**CONTRATO SOCIAL**  
**VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

**DÉCIMA QUARTA: ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**DÉCIMA QUINTA: FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para ação relacionada ao presente contrato renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos, justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Francisco Beltrão, 14 de Janeiro de 2020.

  
F. BELTRÃO

MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES

  
F. BELTRÃO

DIOGO CZERNIASKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB Nº 41209248789.  
PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000191116. NIRE: 41209248789.  
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Rua Tenente Cavalcanti, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (41) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
 DIOGO CZERNIASKI  
 MARCIA CRISTINA PROGETTI PIRES

Em testes realizados na cidade de Francisco Beltrão - PR 16 de  
 Janeiro de 2020  
 ESCRIVENTE: KARINE SARTORI PAVAN WALTER  
 R\$22,28 + R\$0,80  
 8hQYC . Nvk7q . EJKub . 6hLD . VQZAF - Confira em:  
<http://funarpef.com.br>

QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020 08:45 SOB Nº 41209248789.  
 PROTOCOLO: 200213725 DE 16/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000191116. NIRE: 41209248789.  
 VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIGIBRAZIL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 36.037.055/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:25 do dia 19/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2022.

Código de controle da certidão: **595D.9D1A.0ADA.C820**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ALVARÁ Nº 1.464, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/14612 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa UZIL CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES - EIRELI, CNPJ nº 03.068.922/0001-29, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5000 (cinco mil) Munições calibre 12
120000 (cento e vinte mil) Espoletas calibre 38
3000 (três mil) Estojos calibre 38
25000 (vinte e cinco mil) Gramas de pólvora
120000 (cento e vinte mil) Projéteis calibre 38
15000 (quinze mil) Espoletas calibre 380
10000 (um mil) Estojos calibre 380
15000 (quinze mil) Projéteis calibre 380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.466, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/80989 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HUNTER'S ESCOLA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.289.220/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 116/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.467, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/84648 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SCOLLT SEGURANÇA DE VALDRES LTDA, CNPJ nº 11.866.801/0002-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Sergipe, com Certificado de Segurança nº 99/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.468, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/85203 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 60.860.087/0141-59, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores, para atuar em Sagua Catarina com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/PF: nº 213/2021 (CNPJ nº 60.860.087/0141-59); nº 215/2021 (CNPJ nº 60.860.087/0153-92); nº 373/2021 (CNPJ nº 60.860.087/0139-34); nº 429/2021 (CNPJ nº 60.860.087/0144-00); nº 3033/2020 (CNPJ nº 60.860.087/0140-78) e nº 214/2021 (CNPJ nº 60.860.087/0172-55).

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.469, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/92303 - DELESP/DREX/SR/PF/MT, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.088.000/0004-14, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 3098/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.470, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/74 - DPF/MGA/PR, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa A J RORATO & CIA LTDA, CNPJ nº 76.295.344/0001-37, para atuar no Paraná.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.471, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/5793 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa COMPANHIA METALURGICA PRADA, CNPJ nº 56.993.900/0001-31, para atuar em São Paulo.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.472, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/12670 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SBC, CNPJ nº 57.571.275/0005-26 para atuar em São Paulo.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.473, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/13126 - DPF/CGE/PB, resolve:

- CONCEDER autorização à empresa BLACK FIRE SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA - ME, CNPJ nº 19.828.180/0001-22, sediada na Paraíba, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
2 (duas) Pistolas calibre 380
2 (dois) Revólveres calibre 380
50000 (cinquenta mil) Gramas de pólvora
15000 (quinze mil) Espoletas calibre 380
10000 (dez mil) Estojos calibre 380
2000 (dois mil) Estojos calibre 380
4000 (quatro mil) Burchas calibre 12
4000 (quatro mil) Espoletas calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.474, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/14162 - DPF/SDD/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.301.755/0008-28, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
504 (quinhentas e quatro) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.475, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/14520 - DPF/SJK/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO QUINTA DOS LAGOS, CNPJ nº 08.237.301/0001-45 para atuar em São Paulo.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.476, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/14547 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOM. DO EDIF. CENTRO COM. ADERBAL RAMOS DA SILVA, CNPJ nº 78.639.879/0001-03 para atuar em Santa Catarina.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.477, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/14637 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa OPERADORA DE SHOPPING CENTER EL DORADO LTDA, CNPJ nº 46.365.524/0001-87 para atuar em São Paulo.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.479, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/32089 - DPF/CAC/PR, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 36.037.055/0001-13, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2354/2020, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.480, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/89631 - DELESP/DREX/SR/PF/PA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa O S SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 14.110.682/0001-08, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 343/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICÍNIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 1.481, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/612 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000030

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00134/2021  
PROCESSO Nº 1106/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	36.037.055/0001-13	MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES	ADMINISTRADOR	909.617.810-68	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A justificativa para a contratação de empresa especializada dar-se-á para a disponibilização de mão-de-obra apropriada para exercer vigilância e segurança desarmada na Praça Percy Schreiner, onde está acontecendo o evento da semana da criança com várias atividades com alunos de toda a rede pública de ensino.


Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício


A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.037.055/0001-13, estabelecida na RUA MARINGA, 60 SALA 01 - CEP: 85605010 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/10/2021.

  
MAICON CAMARGO DE SOUZA  
Presidente Comissão de Licitações

  
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI  
Secretária

  
NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO  
Membro



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 134/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 134/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

CONTRATADO: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA. durante a realização do evento (uniformizada) 02 seguranças por 06 dias no período noturno.			HORAS	180,00	30,00	5.400,00
TOTAL								5.400,00

VALOR TOTAL R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

DATA: 22/10/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000032

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 134/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

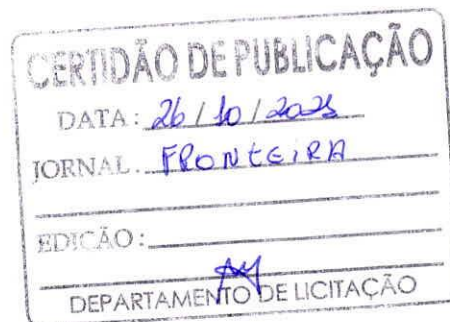
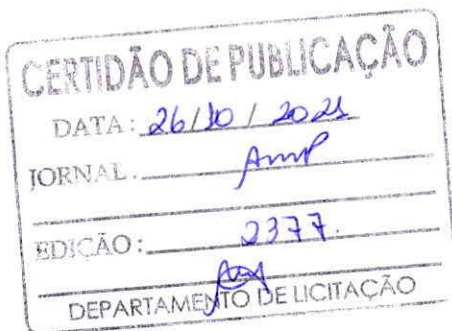
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA. durante a realização do evento (uniformizada) 02 seguranças por 06 dias no período noturno.			HORAS	180,00	30,00	5.400,00
TOTAL								5.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**

Membro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7100A40F

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 20.611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - Processo nº 842/2021

Objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas: 01 - Rua Dezesesseis, Travessa Santo Antônio e Rua Comunitária - B Vila Aurora, 02 - Rua Isvaldina Sieberes Barcello - B. Vila Aurora, 03 - Rua José Muller - B. Vila Aurora, 04 - Rua Fortaleza - B. Novo Horizonte, 05 - Rua Goiás - B. Novo Horizonte, 06 - Rua Espanha - B. Novo Horizonte, 07 - Rua Dourados - B. Novo Horizonte, 08 - Rua Amazonas - B. Novo Horizonte, 09 - Rua Havaí - B. Novo Horizonte, 10 - Rua Romualdo R. Schneider - B. Jardim Arisi, 11 - Rua Edegard Galvani - Vila Catarina, 12 - Rua República Argentina - B. Princesa Isabel, 13 - Rua Carlotto de Sá - B. Princesa Isabel, 14 e 15 - Rua Leonilda da Silva - B. Jardim Arisi, 16 - Rua Orlando Larsem - B. Industrial 2, 17 - Rua São Paulo - B. Industrial 2, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal 2.868, de 15 de abril de 2021.

ERI ANTUNES & CIA LTDA		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, com pedras irregulares nas vias urbanas conforme objeto.	R\$ 627.558,26 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, com pedras irregulares nas vias urbanas conforme objeto.	R\$ 657.472,93 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos)
ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, com pedras irregulares nas vias urbanas conforme objeto.	R\$ 683.529,85 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
TONELLI ENGENHARIA EIRELI		
Classificação	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, com pedras irregulares nas vias urbanas conforme objeto.	R\$ 714.644,48 (Setecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 22 de outubro de 2021.

**MAICON CAMARGO DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Licitações

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**

Secretário

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**

Membro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**858479CD

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA Nº 134/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, durante a realização do evento (uniformizada) 02 seguranças por 06 dias no período noturno.			HORAS	180,00	30,00	5.400,00
TOTAL								5.400,00

Homologo a presente licitação,



Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:95574988

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021 - Processo nº 1016/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716372									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	MUDAS DE BAUÍNIA (pata de vaca) branca, rosa e amarela	JP	Florestal JP	UN	300,00	14,35	4.305,00	
1	3	MUDAS DE BUXOS mínimo de 0,25cm diâmetro	JP	Florestal JP	UN	200,00	14,45	2.890,00	
1	4	MUDAS DE BUXOS mínimo de 0,30 cm de diâmetro	JP	Florestal JP	UN	200,00	19,30	3.860,00	
1	5	MUDAS DE BUXOS mínimo de 0,40 cm diâmetro	JP	Florestal JP	UN	200,00	23,38	4.676,00	
1	6	MUDAS DE ESTRELITZIA (alt mínima de 0,25cm)	JP	Florestal JP	UN	100,00	12,80	1.280,00	
1	7	MUDAS DE EXTREMOSA, altura mínima de 1,60 m	JP	Florestal JP	UN	200,00	14,30	2.860,00	
1	9	MUDAS DE HIBISCO (altura mínima de 1,00 metro)	JP	Florestal JP	UN	250,00	14,28	3.570,00	
1	10	MUDAS DE IPÊ BRANCO E ROXO ( com altura mínima de 1,60 m)	JP	Florestal JP	UN	200,00	19,48	3.896,00	
1	12	MUDAS DE MOREÍIA (toceira)	JP	Florestal JP	UN	150,00	12,73	1.909,50	
1	13	PEDRAS BRANÇAS decorativas para jardim - saca de 20 kg, tamanhos diversos	PEDRA VIVE	Pedra Vive	SACAS	400,00	25,80	10.320,00	
1	14	SACO SUBSTRATO para mudas e plantio, 20 kg	PLASTFIO	Plastfio	SACAS	300,00	12,80	3.840,00	
1	15	SACOS PARA MUDAS TAM 10X20CM	PLASTFIO	Plastfio	UN	15.000,00	0,07	1.050,00	
1	17	SACOS PARA MUDAS TAM. 25X35X12CM	PLASTFIO	Plastfio	UN	10.000,00	0,28	2.800,00	
1	19	VASOS DE CIMENTO 60X60	JP	Florestal JP	UN	200,00	84,80	16.960,00	
TOTAL								64.216,50	
Sandra Mossini de Carvalho Lucas									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	FORRAÇÃO - mudas da época, tipo amor perfeito, petúnia e outras CAIXA COM 15 MUDAS (mínimo de 0,25 cm)			CAIXA	700,00	13,00	9.100,00	
1	8	MUDAS DE FICUS (altura mínima de 1,00 metro)			UN	200,00	15,00	3.000,00	
1	11	MUDAS DE IXORIA Caixa com 15 unidades (mínimo de 0,25cm)			CAIXA	100,00	25,00	2.500,00	
1	16	SACOS PARA MUDAS TAM. 18X30X10CM			UN	10.000,00	0,15	1.500,00	
1	18	VASOS DE CIMENTO 40x40			UN	200,00	65,00	13.000,00	
TOTAL								29.100,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21/10/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:0901FA41

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021 - Processo nº 1052/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva de som automotivo e película protetora de vidros.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

EVANDRO HAAS									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SOM AUTOMOTIVO dos equipamentos que compõe e sistema de sonorização dos veículos			HORAS	100,00	375,00	37.500,00	





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjrf@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1247/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança eletrônica.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Sandra Mossini de Carvalho Lucas

SÚMULA RECEBIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TALITA INDUSTRIA DE FARINHAS LTDA, CNPJ nº 08.594.791/0001-37, torna público que recebeu do IAT-PR, a Renovação da Licença de Operação nº 182883-R2, com vencimento em 03/06/2026, para atividade de produção de farinha e farelo de trigo, localizada à Rua Projetada A, número 02, Bairro Industrial I, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
MATERIAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 00 811/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas apresentadas.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2020
Pregão nº 82/2020
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2021
Processo dispensa nº 0134/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
PORTARIA 17 2021
PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO - PARANÁ
João Carvalho de Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2020
Pregão nº 82/2020
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA
EXTRATO ADITIVO Nº 2 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
Processo dispensa Nº 47/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
MATERIAL DE RESULTADO
A premissa PIZORRE E DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30664/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EVANDRO HAAS
CNPJ nº 42.253.397/0001-73
Representante: EVANDRO HAAS
CPF nº 717.596.549-49





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0134/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1540	06.001.12.361.1201.2022	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dia**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 450/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.037.055/0001-13, estabelecida na Rua Maringá, 60 Sala 01 - CEP: 85605010 - Bairro: Vila Nova, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 0134/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18744	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA. durante a realização do evento (uniformizada) 02 seguranças por 06 dias no período noturno.		HORAS	180,00	30,00	5.400,00
TOTAL								5.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0134/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.400,00(Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme execução dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº 0134/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

**CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUIREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de outubro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
CNPJ Nº: 36.037.055/0001-13  
MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES  
CPF Nº: 909.617.810-68

Testemunhas:

ALEX GOTARDI  
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2021

Processo dispensa nº 0134/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº 36.037.055/0001-13

Representante: MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES

CPF nº 909.617.810-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>26/10/2021</u>
JORNAL: <u>Fronteira</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>26/10/2021</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>2377</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjaf@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: Sandra Mossini de Carvalho Lucas
Representante: Sandra Mossini de Carvalho Lucas
OBJETO: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2020
Pregão nº 82/2020
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

SÚMULA RECEBIMENTO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TALITA INDUSTRIA DE FÁRINHAS LTDA, CNPJ nº 08.594.791/0001-37, torna público que recebeu do IAT-PR, a Renovação da Licença de Operação nº 182883-R2, com vencimento em 03/06/2026, para atividade de produção de farinha e farelo de trigo, localizada à Rua Projetada A, número 02, Bairro Industrial I, no município de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2020
Pregão nº 82/2020
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2020
Pregão nº 82/2020
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
Processo dispensa nº 47/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO
PORTARIA 17 2021
PODER LEGISLATIVO DE BARRAÇÃO - PARANÁ
João Carvalho de Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a PEDIDO, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2021, a senhora Paula Emilia dos Santos Andreatta, brasileira, portadora da cédula de identidade n. 10.070.646-62 SSP/PR e CPF 074.753.609-03 do CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORIA LEGISLATIVA - NÍVEL CC-2 da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 20 de outubro de 2021.
JOÃO CARVALHO DE FREITAS
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2020
Pregão nº 82/2020
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716372
Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO
OBJETO: Aquisição de mudas de flores, arvores, e vasos para serem utilizados pelo Departamento de urbanismo



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2021  
Processo dispensa nº 0134/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA  
CNPJ Nº 36.037.055/0001-13  
Representante: MARCIA CRISTINA PEGORETTI PIRES  
CPF nº 909.617.810-68  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 21/10/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/10/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A8CA8EF3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 306/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 306/2018

Pregão Nº 77/2018

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de Controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.;  
VALOR REAJUSTE: 7.248,80  
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**94444BFF

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0118/2021  
PROCESSO Nº 1095/2021  
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)  
PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
CONFORME PREVISÃO  
NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/11/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para confecção de muro duplo de pedras para

contenção em prédios públicos, contenção de pontes e bueiros, com fornecimento de pedras e insumos de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Secretaria de educação e Serviços Públicos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 09/11/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de outubro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B13BF377

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ERRATA**

ERRATA

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2020

Pregão nº 82/2020

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 76.790,64 (Setenta e seis mil, setecentos e noventa reais com sessenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

LEIA-SE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;  
VIGÊNCIA: 19/01/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 76.790,64  
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**GILBERTO ANTONIO HENZ**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**EDD2F89A



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	134
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1106
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada.
Dotação Orçamentária*	0600112361120120220000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.400,00
Data Publicação Termo ratificação	26/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)